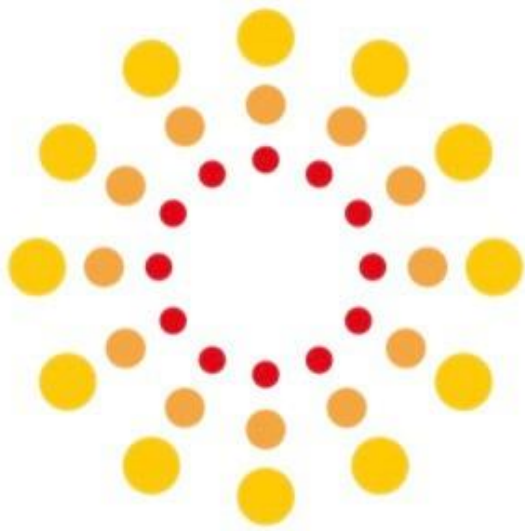


CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E COMPLIANCE



ND núcleo
diagnóstico
Imagem e Laboratório
Confiança em Saúde.



Sistema Nacional
de Acreditação **DICQ**
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas



MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

O ND Núcleo Diagnóstico, O ND Núcleo Diagnóstico, tem como missão realizar exames e procedimentos com excelência técnica, oferecendo um atendimento que valoriza a humanização, entendendo e atendendo as necessidades dos nossos clientes.

Reconhecemos que cada indivíduo traz consigo uma riqueza de valores pessoais, e não nos cabe julgar o que é "certo" ou "errado". O que é verdadeiramente essencial é que cada um de nós encontre a harmonia entre seus valores individuais e os valores que nossa Instituição abraça.

Neste contexto, todos somos convidados a abraçar o 'Código de Conduta Ética e Compliance', que se torna um orientador para nossa jornada. Ao agirmos em harmonia com este código, estamos fortalecendo os laços de companheirismo com nossos colegas, servindo nossos clientes e parceiros com integridade, e contribuindo para uma sociedade mais justa e compassiva.

Todos nós somos convidados a agir de acordo com o presente **“Código de Conduta Ética e Compliance”**, o que certamente nos proporcionará um convívio mais harmonioso com os colegas de trabalho, com os nossos clientes e fornecedores e, agindo alinhados a esses valores, certamente estaremos contribuindo para uma sociedade mais justa e humana. Este Código vem ao encontro da Missão, Visão e Valores do ND Núcleo Diagnóstico, respeitando a vida com as suas diferenças.

Atenciosamente,

Dr. Cláudio Cordeiro Albino
Diretor Presidente Grupo ND

1. APRESENTAÇÃO

Nós, do ND Núcleo Diagnóstico, estamos comprometidos em ser agentes de transformação na área diagnóstico por imagem e exames laboratoriais, promovendo exames de excelência, atendimento humanizado, qualidade médica e serviços inteligentes para a saúde. Nosso objetivo principal é melhorar a vida de nossos pacientes, compreendendo suas necessidades individuais e fornecendo serviços de diagnóstico e laboratório que promovam seu bem-estar. Além disso, estamos dedicados a manter altos padrões de conduta e ética em nosso trabalho, para garantir a credibilidade que conquistamos e fortalecer os valores de nossa instituição. Acreditamos que um ambiente de trabalho saudável e ético é fundamental para atingir nosso propósito e fornecer atendimento de qualidade aos nossos pacientes.

Portanto, reforçamos nosso compromisso com a conduta e ética, assegurando que todos em nossa equipe mantenham um relacionamento ético entre as pessoas, garantindo assim que os pacientes recebam o atendimento humano e respeitoso que merecem. Estamos empenhados em humanizar o diagnóstico por imagem e os serviços de laboratório, colocando o paciente no centro de nossa missão.

ND 36 anos de confiança em saúde!

2. ABRANGÊNCIA

O presente “Código de Conduta Ética e Compliance” se aplica nos relacionamentos internos e externos, e suas diretrizes devem ser observadas por todos os colaboradores do ND Núcleo Diagnóstico. Os terceiros, médicos do corpo clínico e demais profissionais que atuam ou de alguma forma representam o ND Núcleo Diagnóstico, devem observar os princípios éticos e dispositivos deste código na condução dos negócios em relação aos nossos diversos públicos.

3. RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

CORPO CLÍNICO, COLABORADORES E PACIENTES

O ND Núcleo Diagnóstico compreende que as relações humanas devem ser pautadas de respeito mútuo, educação, eficiência, ética e confiança, e assim espera que tanto seus colaboradores, como também os pacientes, responsáveis legais, cuidadores, acompanhantes e visitantes, compartilhem e defendam tais valores, guiando-se pelos princípios éticos e legais, buscando sempre preservar a dignidade da pessoa humana.

Os profissionais da área médica, incluindo médicos, colaboradores e prestadores de serviços, deverão seguir as diretrizes do presente **Código de Conduta Ética e Compliance**, bem como o Regimento Interno do Corpo Clínico, comprometendo-se com os objetivos e diretrizes do ND Núcleo Diagnóstico.

A prática médica deverá ser pautada em evidências científicas consolidadas, atualizadas e seguras, tanto no que se refere ao uso de tecnologias para exames de diagnóstico por imagem, quanto para exames laboratoriais para o tratamento dos pacientes.

Toda conduta médica e achados críticos deverão ser registrados no prontuário médico do paciente, em sistema eletrônico (NETRIS/PACS e CONCENT), devidamente disponibilizado pelo ND Núcleo Diagnóstico. O médico deve informar o solicitante em casos críticos, bem como a Diretoria, através de reuniões, para obter o consentimento do exame ou conduta para fins de levantamento de dados.

Não será aceito qualquer tratamento degradante e discriminação odiosa, contra colaborador, médico, prestador de serviço, terceiros e/ou pacientes.

É dever da equipe médica e de colaboradores observar princípios tais como: dignidade humana, autonomia da vontade, priorizar a segurança do paciente, manter a efetividade de prover serviços médicos de diagnóstico por imagem e laboratorial, dar assistência focada no paciente respeitando suas necessidades e valores/crenças, privacidade, reduzir a espera e atrasos para prestar os serviços oferecidos pela empresa, evitar o desperdício e mau uso de suprimentos, equipamentos, tecnologias, recursos naturais, etc.; tratar todos com equidade, manter sigilo das informações médicas de pacientes, não sendo admitido que tais dados particulares se tornem públicos, devendo ser preservada a confidencialidade dos dados, salvo em casos previstos em leis ou regulamentos legais.

Nos casos de exames por imagem, é imperativo que o paciente ou seu responsável legal estejam plenamente envolvidos nas decisões relacionadas ao procedimento. Portanto, sempre solicitamos o termo de consentimento. Esse documento é fundamental para garantir que o paciente seja devidamente informado sobre o exame proposto e para registrar a concordância expressa em relação à sua realização.

Dessa forma, asseguramos a transparência, respeitando a autonomia do paciente e formalizando sua aprovação em relação aos exames de imagem. É proibido a todos do ND Núcleo Diagnóstico aceitar qualquer tipo de pagamento impróprio oferecido por pacientes e/ou cobrar dos pacientes, pelos serviços prestados, com o intuito de facilitar a prestação de serviços.

FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS (CONTRATANTE E CONTRATADA) E OPERADORAS DE CONVÊNIOS

O relacionamento entre o ND Núcleo Diagnóstico e seus fornecedores, prestadores de serviços (contratante e contratada) e operadoras de convênios deve ocorrer sempre no âmbito institucional, evitando contatos que visem interesses particulares e pessoais, ou que não estejam previstos em contrato formalmente assinado pelas partes. O interesse institucional deve prevalecer sobre os interesses particulares.

Todas as condições contratuais e negociais devem ser lícitas, explícitas, documentadas e cumpridas de acordo com a legislação vigente e com práticas leais de mercado. O processo de compras e suprimentos do ND Núcleo Diagnóstico é guiado por práticas legais de mercado e pelo atendimento às leis que regulam a concorrência. A escolha para contratação de fornecedores e prestadores de serviços é feita com base em critérios técnicos e éticos, devidamente documentados, visando garantir o nível de serviço prestado a um custo justo. Não será admitida qualquer concorrência direcionada, fixação de preços, discriminações de preços ou práticas comerciais injustas que violem leis federais, estaduais ou locais.

Os fornecedores e prestadores de serviços serão avaliados segundo padrões técnicos de qualidade, em conformidade com os requisitos legais e sanitários, as normas regulamentadoras, a segurança do trabalhador e o respeito ao meio ambiente.

O ND Núcleo Diagnóstico não tolera em seus colaboradores qualquer prática para benefício próprio de solicitar ou exigir de fornecedores ou potenciais fornecedores qualquer presente, pagamento, doação, gratificação, opção de lazer, patrocínio ou proposta de qualquer outra vantagem ou benefício.

A clínica apenas aceitará doações que beneficiem diretamente a instituição ou os pacientes. Essas doações devem corresponder a eventos, materiais gráficos ou a treinamentos do ND Núcleo Diagnóstico.

Esses princípios reforçam o compromisso do ND Núcleo Diagnóstico com a ética, a transparência e o respeito nas relações com fornecedores, prestadores de serviços e operadoras de convênios, garantindo a integridade e a conformidade com as leis e regulamentações do setor.

Os fornecedores e prestadores de serviços serão avaliados segundo padrões técnicos de qualidade, em conformidade com os requisitos legais e sanitários, as normas regulamentadoras, a segurança do trabalhador e o respeito ao meio ambiente.

O ND Núcleo Diagnóstico não tolera em seus colaboradores qualquer prática para benefício próprio de solicitar ou exigir de fornecedores ou potenciais fornecedores qualquer presente, pagamento, doação, gratificação, opção de lazer, patrocínio ou proposta de qualquer outra vantagem ou benefício.

A clínica apenas aceitará doações que beneficiem diretamente a instituição ou os pacientes. Essas doações devem corresponder a eventos, materiais gráficos ou a treinamentos do ND Núcleo Diagnóstico.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Consideram-se informações estratégicas ou confidenciais aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar as atividades do ND Núcleo Diagnóstico.

As informações privilegiadas podem ser obtidas no âmbito das funções e responsabilidades desempenhadas pelo colaborador ou inadvertidamente. Essas informações não podem ser divulgadas nem disponibilizadas a terceiros sem a devida autorização do Gestor/Gerente responsável. Os colaboradores são os responsáveis por proteger as informações privilegiadas, garantindo que não haja acesso não autorizado.

Nenhum colaborador, médico, prestador de serviço, fornecedor ou parceiro poderá falar com a imprensa em nome do ND Núcleo Diagnóstico ou passar qualquer informação, seja por e-mail, telefone, carta, mensagem, etc., sem a prévia autorização da Diretoria.

Esses princípios reforçam o compromisso do ND Núcleo Diagnóstico com a confidencialidade e a integridade das informações estratégicas, assegurando que esses dados sejam protegidos de maneira responsável e que a comunicação com a imprensa seja conduzida de forma controlada e autorizada pela Direção.

CONDUTA FORA DAS DEPÊNDENCIAS DO ND NÚCLEO DIAGNÓSTICO

Como integrante do quadro do ND Núcleo Diagnóstico, o colaborador deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstância de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo e não expondo o ND Núcleo Diagnóstico, nem a sua própria carreira a risco.

Tanto em ambiente interno quanto externo, como participação em treinamentos, eventos ou em outras situações que permitam a identificação do ND Núcleo Diagnóstico, a conduta do colaborador em situações de trabalho deve ser compatível com os valores da clínica, contribuindo assim para o reconhecimento da boa imagem da instituição.

Espera-se do colaborador comportamento coerente com as condutas descritas neste Código de Conduta Ética e Compliance do ND Núcleo Diagnóstico.

ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

Caracteriza-se assédio quando alguém em posição privilegiada usa dessa vantagem para humilhar, desrespeitar e/ou constranger.

O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação. O assédio sexual visa obter vantagem e/ou favor sexual, sendo crime previsto no Código Penal, no artigo 216-A.

O ND Núcleo Diagnóstico não admite assédios, tais como assédio sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

O colaborador que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceitos, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito deverá procurar o Gestor/Gerente da área, setor de Recursos Humanos ou a própria Diretoria do ND Núcleo Diagnóstico.

PRÁTICA DE CONDUITA CRIMINOSA NO INTERIOR DO ND NÚCLEO DIAGNÓSTICO

O ND Núcleo Diagnóstico não permite e/ou tolera contratações ou associações que possuam qualquer vínculo com exploração do trabalho adulto e infantil. Entende-se por exploração do trabalho adulto, o trabalho escravo, previsto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro.

Todo colaborador deve cuidar de sua imagem. Assim, está proibida a utilização de álcool, drogas, o porte de armas e a comercialização de mercadorias de interesse próprio em horário de trabalho. É proibido o exercício da função profissional em estado de embriaguez, sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências do ND Núcleo Diagnóstico, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

USO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO

O uso dos meios eletrônicos de comunicação no ND Núcleo Diagnóstico é regulamentado e dentro do permitido pode ser utilizado, desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho.

São proibidos a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e seja contrário às políticas e aos interesses do ND Núcleo Diagnóstico, ou viole a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O ND Núcleo Diagnóstico reserva-se do direito de monitorar o uso de todos os meios eletrônicos de comunicação e de transmissão de dados por ela disponibilizados aos colaboradores, incluindo o acesso a aplicativos pessoais, para evitar abusos e proteger os interesses da instituição, sem pré-aviso.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional, criadas, recebidas ou armazenadas nos sistemas eletrônicos, são de propriedade do ND Núcleo Diagnóstico e constituem-se em bens comerciais e legais. Assim, em caso de mudança ou desligamento de um colaborador, essas informações mantidas por ele deverão ser encaminhadas à liderança imediata para a guarda ou o descarte.

ATIVIDADES POLÍTICAS

O ND Núcleo Diagnóstico mantém absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou candidatos a cargos eletivos.

É proibido ao colaborador realizar ou solicitar, em nome do ND Núcleo Diagnóstico, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas, exceto mediante aprovação da Diretoria, quando deverá seguir a legislação vigente.

O ND Núcleo Diagnóstico respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. No entanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o colaborador deve deixar claro que as manifestações são suas e não da instituição.

DOS ATIVOS DO ND NÚCLEO DIAGNÓSTICO

Cabe a todos (colaboradores, terceiros, gestores e diretores) zelar pela conservação dos ativos do ND Núcleo Diagnóstico, que compreendem instalações, imóveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, móveis, veículos, valores, dados pessoais e sensíveis, prontuários e outros.

A depredação das instalações do ND Núcleo Diagnóstico será considerada ilícita e passível de aplicação da lei penal vigente, bem como todos os dados que estão na posse da instituição, em comprometimento à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

FILMAGENS, FOTOGRAFIA E GRAVAÇÃO DE VOZ

Em respeito aos princípios de privacidade e confidencialidade de informações, bem como à LGPD, o ND Núcleo Diagnóstico não permite a tomada de imagens ou voz em suas dependências, exceto por pessoas previamente autorizadas pela Diretoria.

Nenhum colaborador do ND Núcleo Diagnóstico está previamente autorizado a tal ação e deve evitar que tal fato aconteça, orientando pacientes e visitantes sobre a prática. Em caso de dúvida, a área de Qualidade deverá ser avisada imediatamente.

USO DE TRAJES PRIVATIVOS FORA DAS ÁREAS DESIGNADAS

Por questões relacionadas às normas de segurança, é recomendável que os colaboradores e prestadores de serviços não transitem pelo ND Núcleo Diagnóstico fazendo uso de trajes privativos, nem deixem suas dependências fazendo o uso destes.

Todos deverão respeitar as normas de segurança, utilizando os EPI's fornecidos pelo ND Núcleo Diagnóstico no seu horário de trabalho, vestindo roupas adequadas, limpas e de boa apresentação.

DESCARTE DE RESÍDUOS, AR NORMAS AMBIENTAIS, DESCARTE DE PAPÉIS E A LGPD

O ND Núcleo Diagnóstico pratica todo o gerenciamento, armazenamento e descarte correto de resíduos, sempre observando a legislação ambiental vigente.

Assim, é proibido praticar o descarte de materiais contaminantes de outra forma que não seja as especificadas nas normas internas de qualidade. Em relação ao descarte de papéis contendo dados pessoais, deve-se observar os princípios da prevenção e segurança da LGPD.

4. QUESTÕES DE INTERESSE GERAL

GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL

É obrigação do ND Núcleo Diagnóstico manter, registros e contas refletindo, de forma detalhada, precisa e correta, todas as transações da instituição. Todas as contas e balanços devem ser transparentes, totalmente documentadas para refletir de maneira precisa sua natureza. Camuflar um pagamento para desvio de dinheiro/verba recebida é infração gravíssima perante este Código. A descrição da despesa deve ser aquela em que houve a destinação do dinheiro.

Em hipótese alguma serão anexados documentos falsos e enganosos junto aos registros do ND Núcleo Diagnóstico. A escrituração deverá obedecer às normas legais e fiscais vigentes. A integridade e veracidade dos dados contábeis e financeiros refletem a retidão e credibilidade da Instituição.

Todos os registros oficiais devem ser colocados à disposição dos sócios, auditores e autoridades fiscais, seguindo as regras convencionais. Informações de interesse dos públicos internos ou externos, exceto em caso de justificado sigilo, deverão ser divulgadas de forma ampla e transparente.

PROTEÇÃO DA MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A marca do ND Núcleo Diagnóstico e o conhecimento e conteúdo produzido em suas atividades ou em parceria são patrimônios institucionais e devem ser sempre protegidos por todos aqueles a quem este Código se aplica. A propriedade intelectual do ND Núcleo Diagnóstico diz respeito ao seu direito de proteção às ideias e criações desenvolvidas internamente ou em parceria, e inclui sua marca, direitos autorais, pesquisas internas, entre outros.

Deve-se proteger a marca e a propriedade intelectual do ND Núcleo Diagnóstico contra mau uso, desvios ou utilização para benefícios pessoais. O mesmo cuidado e respeito devem ser observados em relação à propriedade intelectual de terceiros.

5. CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de Interesses é toda situação na qual um colaborador ou profissional de saúde, cônjuge, filho ou seus pais possuam interesses profissionais ou pessoais que tornem difícil o cumprimento, com imparcialidade, por parte do colaborador, das suas obrigações com o ND Núcleo Diagnóstico, ainda que nenhum ato antiético ou impróprio resulte dele.

Embora não seja possível listar todas as situações ou relações que possam constituir um potencial conflito de interesses, são exemplos:

- Utilizar as instalações, os equipamentos ou quaisquer outros recursos ou direitos do ND Núcleo Diagnóstico para benefício pessoal ou de terceiros.
- Usar informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição no ND Núcleo Diagnóstico, para benefício pessoal ou ganho indireto.
- Utilizar tempo que contratualmente deveria ser dedicado ao ND Núcleo Diagnóstico para fins particulares, mesmo que científicos ou acadêmicos.
- Estabelecer ou manter relação de sociedade, formal ou informal, com fornecedores ou concorrentes.
- Contratar ou influenciar na contratação de bens ou serviços de empresas de propriedade ou em que trabalhem as pessoas descritas acima.
- Influenciar a contratação ou contratar colaboradores que sejam familiares. Relação de subordinação entre as pessoas descritas acima não é admitida. Quando houver vínculo familiar entre colaboradores que façam parte da mesma equipe, sem subordinação, o fato deve ser declarado ao RH e ao Gestor/Gerente imediato, para que recomendem ações preventivas.

6. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

O ND Núcleo Diagnóstico não tolerará quaisquer atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, ou a qualquer outra entidade ou indivíduo com os quais a instituição mantenha vínculos comerciais e/ou de parceria. Todos os colaboradores e profissionais do corpo clínico não poderão participar, incentivar ou aceitar qualquer atividade que envolva fraude, corrupção, suborno ou sonegação fiscal.

O ND Núcleo Diagnóstico não admite qualquer pagamento ou oferecimento de privilégios a representantes governamentais, funcionários públicos, candidatos a cargos públicos ou outras atividades ou indivíduos como forma de obtenção ou manutenção de suas atividades. O objetivo do ND Núcleo Diagnóstico é conduzir suas atividades com honestidade e integridade, não tolerando subornos e atos de corrupção envolvendo o ND Núcleo Diagnóstico e seus parceiros. O descumprimento do presente Código é passível de aplicação de medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato.

7. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018 (LGPD)

Este Código define como os dados são protegidos nos processos de coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento, enriquecimento e eliminação, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados. O ND Núcleo Diagnóstico tem por política respeitar a privacidade e a segurança dos dados pessoais a que tem acesso, buscando certificar que a coleta, tratamento e descarte de dados pessoais se dará de forma transparente, não sendo realizada para finalidades distintas ou incompatíveis com aquelas que fundamentaram a coleta.

O ND Núcleo Diagnóstico será a entidade controladora dos dados pessoais a que tiver acesso no âmbito deste capítulo. Os dados pessoais são coletados de acordo com o tipo de titular e a finalidade da interação. Para garantir o atendimento do escopo legal, será mantida a organização das atividades e processos de maneira a identificar os dados coletados, a base legal, finalidade e adequação.

O ND Núcleo Diagnóstico poderá tratar os dados pessoais coletados para as finalidades previstas no consentimento informado, tais como procedimentos realizados por profissionais e serviços de saúde, comunicações relevantes para a promoção da saúde, pesquisas de satisfação para melhoria de nossos serviços, marketing, entre outros.

Após coletados, os dados receberão tratamentos diversos conforme a legislação, devidamente esclarecido neste Código. Para assegurar a proteção dos ativos que suportam as operações de tratamento de dados, o ND Núcleo Diagnóstico possui políticas e práticas internas, adotadas e disseminadas em todos os níveis, desde a alta direção até a equipe operacional, bem como com os terceiros.

8. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O ND Núcleo Diagnóstico entende como informação confidencial a manutenção de sigilo e proteção das informações estratégicas, cuja divulgação possa trazer prejuízos aos seus objetivos ou colocar em risco sua imagem e reputação. É reservado ao ND Núcleo Diagnóstico o direito ao monitoramento do uso de todos os meios de comunicação, virtual ou escrito, bem como a sua transmissão, por ele disponibilizados, como forma de proteção de seus interesses.

A senha de acesso aos sistemas é de uso exclusivo, pessoal e intransferível, não sendo permitida sua concessão; qualquer ação indevida é de responsabilidade de quem compartilhou essas informações. Softwares e programas não devem ser copiados ou instalados nos computadores da instituição sem a prévia autorização da área de Tecnologia de Informação, de acordo com a política de segurança da informação.

As informações recebidas ou enviadas no desenvolvimento das atribuições do colaborador são propriedade da instituição. Toda e qualquer informação relacionada a pacientes, colaboradores, informações econômicas-financeiras, contratos, entre outros, que possam ser utilizados para fins pessoais ou de favorecimento de terceiros, e que não sejam de domínio público, devem ser mantidas com acesso restrito, em segurança e sigilo. É vedado expressar opinião sobre assunto de qualquer natureza em nome do ND Núcleo Diagnóstico.

UTILIZAÇÃO DE INTERNET, APLICATIVOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E REDE SOCIAL

As mídias sociais são plataformas destinadas à interação social, possibilitando a conexão e o compartilhamento de informações. O ND Núcleo Diagnóstico disponibiliza e incentiva o uso de mídias sociais, internet, e e-mail como canais oficiais para acesso e comunicação. Para os colaboradores, esses canais incluem o WhatsApp, Telefone, Skype, Spark, Treinamentos e Reuniões

Aos terceiros e à comunidade em geral, são disponibilizados sites e redes sociais oficiais na internet, como www.ndnucleodiagnostico.med.br.

Os principais perfis nas redes sociais incluem:

- facebook.com/nd-nucleodiagnostico
- instagram.com/ndnucleodiagnostico

Em todos esses meios, respeitamos rigorosamente o aspecto da confidencialidade. Zelar pelo nome e pela imagem do ND Núcleo Diagnóstico é responsabilidade de todos os colaboradores.

É terminantemente proibida a criação de mídias não oficiais.

A imagem e o nome da instituição não podem ser vinculados a atividades pessoais ou de terceiros. O uso de informações ou imagens da clínica, pacientes e colaboradores não é permitido. Mensagens ou imagens que desrespeitem os valores individuais ou da instituição não serão tolerados.

O ND Núcleo Diagnóstico reserva-se o direito de monitorar as mídias por ele disponibilizadas aos colaboradores como forma de proteção de seus interesses. O uso indevido e não autorizado das mídias configura apropriação indébita do patrimônio do ND Núcleo Diagnóstico e implicará na aplicação de medidas disciplinares, trabalhistas, cíveis e penais.

INTERNET, E-MAIL E MÍDIAS SOCIAIS

Com o objetivo de orientar a utilização de internet, e-mail e mídias sociais de forma responsável e ética, todos os colaboradores e profissionais que se relacionam com o ND Núcleo Diagnóstico devem seguir as seguintes diretrizes:

- Não manifestar opiniões dando a entender ou subentender que seja posicionamento oficial do ND Núcleo Diagnóstico;
- Não divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas do ND Núcleo Diagnóstico que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais da instituição;
- Não expor informações sobre pacientes, usuários, parceiros, médicos e fornecedores.

Essas diretrizes visam garantir a utilização responsável e ética das ferramentas de comunicação online, protegendo a imagem e a integridade do ND Núcleo Diagnóstico, além de preservar a confidencialidade das informações relacionadas aos pacientes, colaboradores e parceiros da clínica.

9. CONDUTAS APLICADAS EM RELAÇÃO AO PÚBLICO EXTERNO DO ND NÚCLEO DIAGNÓSTICO

RESPEITO ÀS LEIS E NORMAS

O ND Núcleo Diagnóstico, compromete-se firmemente com o estrito cumprimento das Leis Federais, Estaduais e Municipais.

O ND repudia a prática de fraudes, roubos, apropriação, omissão, falsificação e outras condutas ilícitas por parte das partes envolvidas, com o intuito de obter vantagens pessoais. Para combater vigorosamente tais ações, o ND Núcleo Diagnóstico adota medidas como a implementação de controles internos, a utilização de tecnologia avançada, o estabelecimento de mecanismos de denúncia e a exploração de todas as ferramentas disponíveis em seu favor. Destaca-se que é responsabilidade de todos os colaboradores reportarem à Alta Direção qualquer indício de comportamento inadequado nesse sentido.

PACIENTES/CLIENTES

O ND Núcleo Diagnóstico prioriza a busca pela excelência e humanização nos serviços oferecidos aos seus clientes. Nosso enfoque está na prestação de serviços com excelência técnica, aliada a um atendimento humanizado que compreende e atende às necessidades de todos os nossos clientes. Especial atenção é dada à promoção da qualidade de vida, ética e respeito humano em todas as interações, com destaque para um cuidado especial voltado à melhor idade.

Comprometemo-nos com o fiel cumprimento das normas e instruções estabelecidas, assim como com os valores de boa-fé e os deveres previstos no Código de Defesa e Proteção ao Consumidor. Nossa empresa preza pela transparência em relação aos reajustes, coberturas e demais termos presentes nos contratos firmados com o ND Núcleo Diagnóstico.

O propósito do ND Núcleo Diagnóstico é acolher os pacientes com humanização, profissionalismo, competência, dedicação, cordialidade, atenção, presteza, segurança e respeito. Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e oferecer cuidados de alta qualidade em exames de diagnóstico por imagem e laboratoriais, visando o bem-estar e a saúde integral de nossos clientes.

FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

O ND Núcleo Diagnóstico destaca os princípios da ética, integridade, lealdade, boa-fé e transparência em todas as suas relações, especialmente as comerciais.

É responsabilidade de todos os colaboradores e terceirizados tratar os terceiros com os quais o ND Núcleo Diagnóstico mantém relacionamento com isenção e profissionalismo, rejeitando qualquer tentativa ou aparência de favorecimento ou oferta de vantagem indevida.

A decisão de contratar fornecedores passa por uma avaliação prévia, realizada por meio de critérios técnicos, profissionais e éticos, com o objetivo de atender às necessidades e aos objetivos do ND Núcleo Diagnóstico. Damos preferência a fornecedores que compartilham dos mesmos valores que os nossos.

Parceiros, fornecedores e prestadores de serviços têm o dever de preservar os princípios do sigilo e confidencialidade dos dados e informações dos clientes, conforme estabelecido pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como seguir todas as diretrizes deste Código, das normas e procedimentos.

CONCORRENTES

O ND Núcleo Diagnóstico acredita que a livre concorrência é essencial para promover um ambiente de negócios justo e saudável. Comprometemo-nos a agir de maneira íntegra, promovendo um ambiente livre de fraudes e manipulações de qualquer natureza, e assumimos o compromisso com a qualidade e veracidade de todas as informações que fornecemos, tanto interna quanto externamente, assegurando que dados relevantes não sejam omitidos.

Para atingir esse objetivo, permitimos a obtenção de informações sobre a concorrência de maneira lícita e transparente, a partir de fontes disponíveis publicamente, sempre respeitando as normas éticas e legais. Ressaltamos que é estritamente vedada qualquer forma de espionagem.

O ND Núcleo Diagnóstico reconhece que a disputa pelo cliente é uma prática normal na atividade empresarial, e não vemos razão para retaliações nos casos de êxito do concorrente. No entanto, repudiamos condutas anticompetitivas, incluindo atitudes que possam comprometer a postura ética ou parecer violações à legislação. Buscamos uma concorrência justa e ética, fundamentada nos princípios da transparência e integridade.

PARCEIROS COMERCIAIS

O ND Núcleo Diagnóstico incentiva a parceria com base em uma política de preços justa, alinhada com a qualidade e a quantidade de serviços negociados. Nosso objetivo é estabelecer parcerias com organizações comprometidas com o aprimoramento de seus processos de governança, sustentabilidade econômica e desenvolvimento social.

Valorizamos um relacionamento cordial com nossos parceiros e adotamos uma abordagem responsável na comunicação, evitando expor negativamente a imagem da empresa. A transparência e o respeito são fundamentais em nossas relações comerciais, visando construir parcerias sólidas e duradouras.

Comprometemo-nos a promover uma colaboração eficiente e benéfica para ambas as partes, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços de diagnóstico por imagem e laboratoriais oferecidos pelo ND Núcleo Diagnóstico. Estamos dedicados a construir relacionamentos duradouros que promovam o crescimento e o sucesso mútuo.

10. COMPLIANCE

A gestão de riscos é essencial para a sustentabilidade do ND Núcleo Diagnóstico. Nesta condição, o Código de Conduta Ética e Compliance reflete os princípios e valores do ND Núcleo Diagnóstico, pressupondo imparcialidade e justiça, sendo aplicável a todas as pessoas, sem distinção e discriminação. As diretrizes da empresa são estabelecidas para a proteção das pessoas, a promoção da qualidade e a sustentabilidade institucional. O cumprimento dessas diretrizes é fundamental para a continuidade da assistência prestada, e sua inobservância pode causar graves problemas para colaboradores, terceiros e o ND Núcleo Diagnóstico.

O objetivo principal é a prevenção e correção de riscos na rotina diária, por meio do estabelecimento de políticas e diretrizes institucionais que orientam a tomada de decisões e atividades de nossos colaboradores e terceiros. O compromisso com a gestão eficaz de riscos visa garantir a segurança, a integridade e a excelência na prestação de serviços de diagnóstico por imagem e laboratoriais oferecidos pelo ND Núcleo Diagnóstico.

TRANSPARÊNCIA

Este Código está disponibilizado para conhecimento e consulta na Plataforma de Ensino, no setor de Qualidade e no site do ND Núcleo Diagnóstico. É responsabilidade intransferível dos Gestores/Gerentes a divulgação deste Código para todos os colaboradores de sua respectiva área de atuação, esclarecendo dúvidas e verificando o entendimento do conteúdo e aplicação dessas normas.

Todos com vínculos trabalhistas deverão dar ciência, através de um protocolo digital ou físico, reconhecendo os termos do Código divulgado e sua concordância com as normas explicitadas.

Identificada a transgressão ao Código de Conduta Ética e Compliance, poderão ser tomadas medidas disciplinares e legais, baseadas na gravidade do desvio de conduta. O ND Núcleo Diagnóstico reforça a importância do cumprimento dessas diretrizes como parte integrante da cultura organizacional, visando manter a integridade, ética e excelência nos serviços de diagnóstico por imagem e laboratoriais oferecidos pela empresa.

PROVIDÊNCIAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E COMPLIANCE

As violações ou possíveis violações às diretrizes deste plano devem ser comunicadas através do canal de denúncia disponível no site do ND Núcleo Diagnóstico e no formulário disponível nos canais de comunicação internos oficial.

Os **relatos podem ser feitos de forma anônima**, caso o denunciante opte por não se identificar. O ND Núcleo Diagnóstico não permitirá e/ou tolerará qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa-fé ou queixa de violação deste Código de Conduta Ética e Compliance.

O autor da denúncia será **SEMPRE** protegido pela confidencialidade absoluta do Comitê de Compliance, mesmo que a eventual investigação administrativa não ratifique a denúncia ou a suspeita de não-conformidade. O ND Núcleo Diagnóstico reforça seu compromisso com a integridade e a transparência, incentivando a comunicação ética e segura de possíveis irregularidades para garantir a conformidade com as diretrizes deste Código.

COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA E COMPLIANCE

O Comitê de Conduta Ética e Compliance do ND Núcleo Diagnóstico tem o intuito de promover e garantir a aplicabilidade deste Código. As denúncias recebidas pelos canais autorizados serão encaminhadas ao Comitê para avaliação e adoção das medidas necessárias ao ajuste de conduta pessoal e profissional, dependendo da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes à situação.

Cabe ao Comitê emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesse entre as partes relacionadas, assegurando o princípio da integridade e valores do ND Núcleo Diagnóstico. O Comitê é executivo e tem como composição a Diretoria Administrativa, bem como os Gestores/Gerentes, além da representante da qualidade e se necessário o setor jurídico. Outros profissionais poderão ser envolvidos conforme a necessidade.

O ND Núcleo Diagnóstico reforça a importância do Comitê de Conduta Ética e Compliance como um mecanismo eficaz para a promoção e monitoramento da ética e integridade em todas as atividades da empresa, garantindo um ambiente corporativo baseado em princípios éticos sólidos.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Desvios, descumprimento ou violações ao Código de Conduta Ética e Compliance, a qualquer lei, regulamento, política ou norma interna do ND Núcleo Diagnóstico, podem resultar em medidas disciplinares que, quando aplicadas, devem servir como elemento educador.

As medidas disciplinares serão aplicadas com base na gravidade e/ou reincidência da violação, bem como em outras circunstâncias relevantes. Estas medidas podem incluir:

- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa;

- Rescisão do contrato;
- Encerramento das atividades.

É importante ressaltar que todos os colaboradores, prestadores de serviço, terceiros, parceiros e fornecedores estão sujeitos às sanções previstas em lei e podem responder criminalmente pelos atos ilícitos praticados. O ND Núcleo Diagnóstico reforça o compromisso com a integridade, ética e conformidade, buscando manter um ambiente de trabalho ético e responsável.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

O ND Núcleo Diagnóstico encoraja cada colaborador a expressar suas preocupações sem hesitação, se acreditar de boa-fé que tenha ocorrido alguma violação ao Código, lei ou regulamento interno/externo, política ou norma interna da empresa.

O colaborador será tratado de maneira justa e respeitosa, com o compromisso da Instituição em proteger seu anonimato. Todas as denúncias devem ser precisas e verdadeiras, acompanhadas, sempre que possível, de evidências, fatos e dados concretos.

Para facilitar a comunicação e o tratamento adequado de tais preocupações, o ND Núcleo Diagnóstico estabelece e promove canais de comunicação sigilosos, confiáveis, imparciais e independentes hierarquicamente. A empresa está empenhada em manter um ambiente transparente e ético, incentivando a comunicação aberta e responsável para garantir a conformidade e a integridade em todas as suas atividades de diagnóstico por imagem e laboratoriais.